

Leia-se:

GTED-4	14	EG1100013, EG1100017, EG1100199, EG1100201, EG1100203, EG1100206 a EG1100211, EG1100452, EG1100735, EG1100736
--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

”

No Anexo II, onde se lê:

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAD	1.109,48	1.109,32	0,16
FGD	149,46	149,46	0,00
GTE	137,00	137,00	0,00

”

Leia-se:

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAD	1.099,48	1.099,32	0,16
FGD	149,46	149,46	0,00
GTE	133,00	133,00	0,00

”

* Retificação em virtude de incorreção no original encaminhado à CTL.

24 1348809 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **EVALDO FERREIRA VILELA**, MASP 1163148-8, do cargo de PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 20/4/2020.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **RODRIGO FREITAS GOMES**, MASP 1473790-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100114, de recrutamento Amplo, a chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Estado de Governo.

retifica o ato de Nomeação de **CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 18/04/2020: **onde se lê** “CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA ROCHA”, **leia-se** “CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA, MASP 367977-6”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA PEREIRA DA CUNHA**, MASP 1390041-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101072 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **ANELISA MOTA SALES BARBOSA**, MASP 1376709-0, da função gratificada FGD-9 MD1100070 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANELISA MOTA SALES BARBOSA**, MASP 1376709-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100443, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS GONÇALVES MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100957, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MONIKE VALENT SILVA BORGES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101072, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANELISA MOTA SALES BARBOSA**, MASP 1376709-0, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100468 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: ANCCI GERALDA CARVALHO DE OLIVEIRA/ MASP 348126-4/ ASGPDV/C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria Geral- SG, em prorrogação, de 01/01/2020 a 16/03/2020, com ônus para o cessionário: JULIANO FISICARO BORGES, MASP 370803-9, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV)

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: CARLA ANDREA BORGES FRAIHA, MASP 351430-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 06 (seis) meses à servidora **DENISE FERNANDES**, MASP 669431-9, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 25/04/2020.

24 1348808 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a servidora: MASP 387872-5, VIRGINIA LÚCIA BOA MORTE PINHO, Analista de Gestão, Nível III, Grau C, Símbolo ANG33, referente ao 7º quinquênio, a partir de 05/04/2020.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

24 1348766 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

O Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Resolução OGE nº 15/2019, publicada em 27/12/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 1018721-9, Paulo Henrique da Silva, por 15 dias, referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/04/2020.

Evandro Oliveira Neiva
Belo Horizonte, 24 de abril de 2020.

24 1348476 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL Nº 143/2020

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no exercício do cargo de DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 11 da Lei Complementar n. 65/2003, e considerando o protocolo em 24/04/2020 do memorando n. 239/GAB/DPG/2020, COMUNICA a renúncia do Defensor Público GÉRIO PATROCÍNIO SOARES, Madep 0669, ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais, a partir de 25 de abril de 2020, nos termos do art. 7º, §6º, da Lei Complementar nº 65, de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Deliberação nº 134/2020, para que surta seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020.
Marina Lage Pessoa da Costa
Subdefensora Pública-Geral

24 1348650 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

“ATO DO COMANDANTE DO 23 CIA PM IND” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.860 - 9, CLAUDINEI GUEDES, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 27/04/2020.

“ATO DO COMANDANTE DA 7 CIA PM IND” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.731 - 2, LILIANE MARA DE OLIVEIRA MEIRELES, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/05/2020.

24 1348641 - 1

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES- SOAL – Torna sem efeito a retificação de férias premio referente ao servidor n. 093.675 - 7, GALENO CRISCOLO PARRELA, PEBPM3P-24, publicada no MG n. 76, de 07/04/2020 e transcrito no BGPM n. 27 de 07/04/2020, por ter sido publicado em duplicidade.

ATO DO COMANDANTE DO CTPM/ARGENTINO MADEIRA – Torna sem efeito a retificação/concessão de quinquênios e biênios, referente ao servidor n. 093.675 - 7, GALENO CRISCOLO PARRELA, PEBPM3P-24, publicada no MG n. 76, de 07/04/2020 e Transcrito no BGPM n 27 de 07/04/2020, por ter sido publicado em duplicidade.

24 1348778 - 1

EXTRATO DE PORTARIA - PORTARIA Nº 105.531/2019 PMMG/15º BPM- EXTRATO DE PORTARIA Nº 105.531/2020-15º BPM - Processo de Servidor Civil- PSC. Processada: Servidora Civil P.O.F, nº 164.720-5, Ocupante do Cargo de Assistente Administrativo - ASPM-1C – P3/EM/10º RPM. Comissão Processante: Presidente: Ana Paula Gonçalves Queiroz Duarte, 2º Sgt PM. Membros: Simone Dias de Sousa, Cb PM e Luciene Maciel de Menezes Silva, ASPM-1B. Patos de Minas, 14 de abril de 2020.

24 1348379 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 03/SPGF/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Modifica a composição e as atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho instituído na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para o planejamento, a formalização, a coordenação e a execução das atividades de compras destinadas, exclusivamente, ao enfrentamento da situação emergencial decorrente da COVID-19, no âmbito da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/PCMG, através da Portaria nº 02/SPGF/2020.

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44, e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 8 de novembro de 2013;

Considerando que cabe à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF a responsabilidade pelo planejamento e pela formalização dos processos de compra, conforme preceitua o Decreto nº 43.279, de 22 de abril de 2003;

Considerando o teor da Portaria nº 02/SPGF/2020, de 24 de março de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para a coordenação, o planejamento e a execução das atividades de compras destinadas ao enfrentamento da situação emergencial decorrente da COVID-19;

Considerando a necessidade de organizar as atribuições desenvolvidas nos processos de compras, que serão realizadas, exclusivamente, pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças,

Resolve:

Art. 1º – O Grupo de Trabalho instituído na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para o planejamento, a formalização, a coordenação e a execução das atividades de compras destinadas, exclusivamente, ao enfrentamento da situação emergencial relativa ao COVID-19, através da Portaria nº 02/SPGF/2020, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, no dia 26 de março de 2020, passará a ter nova composição, com atribuições definidas, conforme descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Compete ao Presidente exercer a gestão dos trabalhos do Grupo, planejando, coordenando e dirigindo as atividades dos Representantes Técnicos, mantendo controle e conferência dos processos de compra instaurados e concluídos.

Art. 3º – As atividades desempenhadas pelos integrantes do grupo, no tocante ao planejamento e à formalização dos processos de compra, deverão estar adstritas às funções exercidas atualmente pelos servidores lotados nas respectivas Diretorias/Assessorias, vinculadas à SPGF, em respeito ao Princípio da Segregação de Funções;

Parágrafo Único – Os demais integrantes do Grupo de Trabalho, não lotados na SPGF, ficarão responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e demais atos de execução, conforme as funções hoje desempenhadas.

Art. 4º – Os processos serão afetos às unidades de compra nº 1511189 e executora nº 1510083

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020.

Fernando Dias da Silva
Delegado-Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças da PCMG.

ANEXO			
Nome	MASP	Cargo	Atribuição No Grupo De Trabalho
Gislaine de Oliveira Rios Xavier	1.145.095-4	Delegado de Polícia	Presidente
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3	Delegado de Polícia	Autoridade do Processo
Bianca Landau Braille	1.145.068-1	Delegado de Polícia	Autoridade do Processo
Daiana Silva Caetano	1.256.840-8	Investigador de Polícia	Ordenador de Despesa
Amanda Fernanda Gontijo	1.241.936-2	Investigador de Polícia	Responsável Técnico
Nilton Niemayer da Cunha Neto	1.242.807-4	Investigador de Polícia	Responsável Técnico
Livia Maria Gomes Abrão Raso	1.412.702-1	Investigador de Polícia	Responsável Técnico
Leandro Pelizzaro Lima	1.361.200-7	Técnico Assistente da PCMG	Responsável Técnico
Flávia Alessandra de Novais	1.256.244-3	Investigador de Polícia	Responsável Técnico
Marcos Daniel Tavares Pessoa	1174132-9	Investigador de Polícia	Responsável Técnico
Paulo Ricardo Veiga Costa	1.360.029-1	Analista da PCMG	Responsável Técnico
Marlon Otaviano Soares	458.333-2	Investigador de Polícia	Responsável Técnico
Wesley Rodrigues de Oliveira	1.256.828-3	Investigador de Polícia	Responsável Técnico
Marcelo Palhares Dutra	1.229.260-3	Perito Criminal	Responsável Técnico
Anderson Tadeu da Silveira	971.224.406-72	Analista de Planejamento	Responsável Técnico
Adriano Pivoto Palma	1.176.444-6	Médico Legista	Responsável Técnico
Karina de Lourdes Souza	1.353.274-2	Técnico Assistente da PCMG	Responsável Técnico
Bruno Alves Domingues	1.352.679-3	Técnico Assistente da PCMG	Responsável Técnico

PORTARIA Nº 04/SPGF/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020

Institui procedimentos para padronização da instrução e saneamento de processos que envolvam a formalização de contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, doação, cessão de uso, comodato, ajustes e outros instrumentos cogêneros, no âmbito da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais.

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44, e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 8 de novembro de 2013;

Considerando que dentre as competências da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças instituídas em lei, está o gerenciamento, a elaboração e a celebração de termos doação, convênio, contrato e instrumento cogêneros;

Considerando o disposto na Resolução nº 8.117 de 25 de novembro de 2019, a qual dispõe sobre a delegação de competência para assinatura de contratos e convênios no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, procedimento para padronização da instrução e saneamento de processos que envolvam a formalização de contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, doação, cessão de uso, comodato, ajustes e outros instrumentos cogêneros.

Art. 2º. O procedimento a que se refere o art. 1º compreenderá, além da regular e completa instrução do processo;

I- a aposição das assinaturas pelo servidor responsável pela instrução do processo, bem como pelo titular da Diretoria de Contratos e Convênios na minuta do pretenso instrumento;

II- a formalização das providências adotadas a fim de sanar ou justificar todas as eventuais ressalvas apresentadas nas Notas Técnicas e Jurídicas exaradas no processo;

III- a juntada nos autos, da declaração de regularidade da instrução processual, com a ratificação dos atos praticados no processo e do saneamento de eventuais ressalvas, firmada pelo titular da Diretoria de Contratos e Convênios;

Parágrafo único – os procedimentos mencionados no caput do art. 2º deverão ser adotados em todos os processos afetos à formalização de contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, doação, cessão de uso, comodato, ajustes e outros instrumentos cogêneros.

Art. 3º. Apenas após a adoção dos procedimentos elencados no art. 2º, o processo deverá ser encaminhado ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para apreciação e assinatura.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020.

Fernando Dias da Silva
Delegado Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

24 1348776 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200425004607016.